



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 69

São Paulo, Sexta-feira, 08 de Março de 2024

Número 58

Atos do Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETOS

Documento: [099511306](#) | Decreto

DECRETO Nº 63.248, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis particulares que especifica, situados no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, necessários à implantação de equipamento público de lazer.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "m", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura de Cidade Ademar, necessários à implantação de equipamento público de lazer, contidos na área de 680,00m² (seiscentos e oitenta metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-1, indicado na planta P-33.570-A2, do arquivo do Departamento de Desapropriações - DESAP, da Procuradoria Geral do Município - PGM, cuja cópia se encontra juntada no doc. nº 098691725 do processo administrativo SEI nº 6034.2023/0001259-5.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de março de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária Municipal de Justiça

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 07 de março de 2024.

Documento original assinado nº [098852773](#)

Secretaria de Governo Municipal

SGM/ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [099441592](#) | Despacho

Interessados: Comitê de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional / SECLIMA / Secretaria de Governo Municipal

Assunto: Apuração Preliminar - Portaria SGM nº 19/2024

DESPACHO

I. À vista da justificativa feita pela Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria - SGM nº 19/2024, prorrogo por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

II. Publique-se o item 1 e encaminhe-se à servidora presidente da Comissão para ciência e prosseguimento dos trabalhos.

EDSON APARECIDOS DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL

Documento: [099442159](#) | Despacho

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Apuração Preliminar - Portaria SGM nº 20/2024.

DESPACHO

I. À vista da justificativa feita pelo Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, constituída pela Portaria - SGM nº 20/2024,

prorrogo por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

2. Publique-se o item 1 e, na sequência, encaminhe-se ao servidor presidente da Comissão para ciência e prosseguimento dos trabalhos.

EDSON APARECIDOS DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [099540160](#) | Portaria

Portaria SGM 33, de 07 de março de 2024

Processo SEI 7810.2024/0000286-0

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, constituído pela Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, o senhor André Dal' Bó da Costa, RG 35.837.XXX-1, e a senhora Mariana de Azevedo Barretto Fix, RG 14.184.XXX-1.

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações das senhoras Maria Beatriz Rufino e Marly Namur, designadas pela Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato [099459250](#)